



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

PORTARIA Nº CJF-POR-2018/00163 de 10 de maio de 2018

Dispõe sobre a designação de gestores e fiscais de contrato.

A DIRETORA-GERAL DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. CJF-POR-2015/00297, de 23 de julho de 2015, e tendo em vista o disposto na Portaria SG n. 95, de 14 de julho de 2006, na Resolução n. CJF-RES-2013/00279, de 27 de dezembro de 2013, bem como o que consta no Processo n. CJF-ADM-2013/00286,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como gestores e fiscais de contrato:

Gestores: ADRIANA DE JESUS MORAIS (titular), CPF n. 634.976.701-20, e RUI NOBREGA DA SILVA LEAL, (substituto), CPF n. 008.025.194-31, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscal técnico: RUI NOBREGA DA SILVA LEAL, CPF n. 008.025.194-31, da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais requisitantes: JEFFERSON COLOMBO BARBOSA XAVIER (titular), CPF n. 996.682.544-49, e ANDRÉ RICARDO LAPETINA CHIARATTO (substituto), CPF n. 832.724.707-78, ambos da Secretaria de Tecnologia da Informação;

Fiscais administrativos: JURANDIR BATISTA SOUSA, CPF n. 313.694.131-49, MARIA DAS DORES SALES SANTOS, CPF n. 358.312.941-53, e MARIA CLARA TEIXERA DE ASSIS, CPF n. 011.699.911-06, todos da Secretaria de Administração;

Contrato: n. 27/2013-CJF;

Objeto: contratação de serviço de processamento de dados (base CPF/CNPJ).

Empresa: Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO).

Art. 2º Cabe ao gestor e aos fiscais, no cumprimento de suas atribuições, acompanhar e fiscalizar a execução contratual, aplicando o Guia de Boas Práticas da Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação, do Conselho da Justiça Federal, bem como o Manual de Gestão de Contratos do Superior Tribunal de Justiça, disponível na intranet deste Conselho.

Art. 3º Revogar a Portaria n. CJF-POR-2013/00417, de 6 de novembro de 2013, publicada no Boletim Interno do mês de novembro 2013.



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1591755-110 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

Classif. documental | 30.02.02.01



CJFPOR201800163A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVA MARIA FERREIRA BARROS



Assinado digitalmente por EVA MARIA FERREIRA BARROS.
Documento Nº: 1591755-110 - consulta à autenticidade em
<https://siga.cjf.jus.br/sigaex/app/externo/autenticar>

